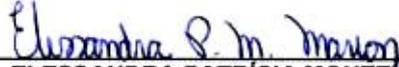


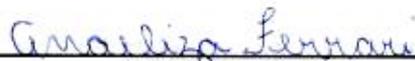
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- CME.**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 26 de Janeiro de 2.021, em uma das dependências da Secretaria Municipal da Educação, cito à Rua Piauí, nº 540, Centro, Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, reuniram-se em caráter ordinário os membros do *Conselho Municipal de Educação - CME*. No início dos trabalhos, a Presidente, Sra. Doracilda Santello agradeceu a presença de todos os membros e citou que as aulas letivas regulares terão início na data de 01 de fevereiro do corrente ano, mas em virtude da pandemia mundial denominada Novo Coronavírus – COVID 19, as aulas ocorrerão mediante o método 'online,' similar ao ocorrido em grande parte do ano anterior, ou seja, mediante ensino remoto, pois não há possibilidade para que os alunos compareçam de forma presencial nas sedes das escolas. Para regulamentar o início do ano letivo neste formato remoto o Secretário Municipal de Educação, Wagner Vergilio Pinto de Camargo Junior, encaminhou o Ofício Especial/2021, de 25 de janeiro de 2.021, o qual trás, em anexo, a RESOLUÇÃO SME Nº 02/2.021, que "DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA A ORGANIZAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DISPONIBILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ASSEGURAR A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ENQUANTO PERMANECER A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS DO ANO LETIVO DE 2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que este Conselho faça a apreciação e também sugestões de alterações deste documento. Após leitura e análise de todos os presentes, o Conselho em unanimidade aprovou esta Resolução, sem sugerir alterações. Por fim a presidente informou que ocorreu de forma corriqueira a atribuição de aulas para toda a rede municipal de ensino realizada na data de 19 de janeiro de 2.021, presidida pelo Secretário Municipal de Educação de Cândido Rodrigues, Sr. Wagner, pois mesmo com sistema remoto de aulas, todas as classes devem ter seus professores definidos de forma antecipada, para iniciar o ano letivo. Nada mais havendo por tratar, a Presidente Senhora Doracilda agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, não sem antes determinar a mim, Daniela Merlussi Casado Aguiar que exercesse a função de secretária e lavrasse a presente Ata que vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

Cândido Rodrigues/SP, aos 26 de Janeiro de 2.021


DORACILDA FERNANDES MARTINS SANTELLO
PRESIDENTE


ELESSANDRA PATRÍCIA MONTE MARCON
VICE-PRESIDENTE


ANAELIZA FERRARI
MEMBRO


DANIELA MERLUSSI CASADO AGUIAR
MEMBRO


CLEUSA MARIA DE LIMA CURTI
MEMBRO


VIVIANE CRISTINA GARAVELLO
MEMBRO


ELISREGINA DE GRANDE
MEMBRO


SILVIA ELENA LUQUÊS
MEMBRO